



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 092 /2015

CM-PALMITAL 02 /03 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que oficie a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital** para que informe, a esta Casa de Leis, por quais motivos não pretende alterar a **Lei Complementar nº 81 de 07 de Agosto de 2001**, a fim de antecipar a data de aplicação da **“Revisão Geral Anual”** da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios de que trata o § 4º, do Art. 39 da Constituição Federal, para a data de **1 de fevereiro** de cada ano?

JUSTIFICATIVA:

Conforme consta da documentação anexa, **desde 20 de maio de 2013, este vereador vem requerendo a atenção especial de Vossa Excelência em relação a este assunto, sem nunca ter recebido uma resposta plausível.**

Diante de tais circunstâncias, valho-me da oportunidade para **sugerir** a Vossa Excelência que **atente** à leitura das seguintes cartilhas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1 - “O TRIBUNAL E A GESTÃO FINANCEIRA DOS PREFEITOS”, a qual segue anexa, em especial ao item **4.2. VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL (LEI Nº 9.504, DE 1997)**, e subitem **4.2.1. REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.**

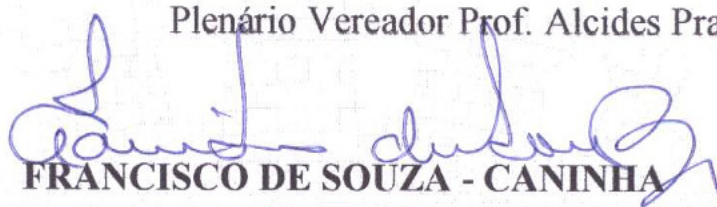
2 - “O TRIBUNAL E A GESTÃO FINANCEIRA DAS CÂMARAS DE VEREADORES”, também, em anexo, em especial ao item **6.2. VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL (LEI Nº 9.504, DE 1997)**, e subitem **6.2.1. REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Tais cartilhas explicam com riqueza de detalhes como o Poder Público deve proceder quando da aplicação da Revisão Geral Anual em ano eleitoral.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 02/03/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
02/03/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 03/03/2015
OFÍCIO Nº 052/2015
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo